



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM
CLASSIFICADOR**

Arquivo eletrônico com publicações do dia

16/03/2023

Edição Nº067



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1058433-05.2022.8.26.0100

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 160/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 161/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 162/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 163/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 165/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 166/2023

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório



TJSP - SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/03/2023

CSM - Embargos de Declaração Cível nº 1113858-51.2021.8.26.0100/50000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 10/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 13/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1016191-94.2023.8.26.0100

Dúvida - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Marilena de Marco Rodrigues - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida suscitada para autorizar o registro

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1023903-38.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Claudio Jose Rodrigues Faccini - Vistos. Fl. 25: A parte requerente noticia que, após a apresentação do presente pedido de providências, sobreveio a edição do Provimento CGJ nº 05/2023

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0010150-17.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Aparecida de Freitas Gosmano e outros - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1012704-19.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fernando Santos de Queiros - Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, observando que, embora não seja possível o cancelamento da Av. 12 (artigo 250, inciso II, da Lei de Registros Públicos)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1115372-05.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - K.C.M. - Solicito a fineza da manifestação da

ARPEN-SP nestes autos, acerca da expedição de certidões de inteiro teor solicitadas por terceiros, bem como, acerca da expressão referida nos autos encerrar elemento sensível

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0009122-28.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - G.P.G. e outro - Vistos

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0009811-72.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - F.C. e outro - Vistos

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1058433-05.2022.8.26.0100

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

PROCESSO Nº 1058433-05.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - SLEIMAN MOHAMAD MAJZOUN. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 13 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: REGIANE COIMBRA MUNIZ DE GOES CAVALCANTI, OAB/SP 108.852 e HELMO RICARDO VIEIRA LEITE, OAB/SP 106.005.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 160/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas

PROCESSO Nº 2023/11672 – RIBEIRÃO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, realizados junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca, das devedoras Sônia de Cassia Halak Brandani, inscrita no CPF nº258.***.***-42, e Sabrina Halak Brandani, inscrita no CPF nº 336.***.***-35, em Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Forma de Pagamento, datado de 29/04/2016, no qual figuram também como devedores Samir Halak Brandani, inscrito no CPF nº 222.***.***-76, e Sergio Halak Brandani, inscrito no CPF nº356.***.***-01, e como credor Sidnei Martins Garcia, inscrito no CPF nº 252.***.***-52, tendo em vista o uso de documentos falsos para a realização dos referidos reconhecimentos.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 161/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

PROCESSO Nº 2023/9312 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de suposta fraude em

Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 20/12/2022, no livro nº 3688-S, fls. 035/036, na qual figura como outorgante MH Reis Transportes Eireli, inscrito no CNPJ nº20.***.***-0001-47, representada neste ato pelo sócio Anderson Reis, inscrito no CPF nº104.***.***- 55, constituindo como procurador Guilherme Frederico Barbosa, inscrito no CPF nº 005.***.***-28, e que tem por objeto veículo M.BENZ/ACTROS 2548S, 2021/2022, placa RXL-8I47, RENAVAM nº 01276380655, mediante falsificação de selo nº01332001296457209505326, emprego de sinal público, papel de segurança e formatação do documento fora dos padrões, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia. Ainda, não há o referido livro aberto na Unidade

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 162/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

PROCESSO Nº 2023/13364 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia – da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Douglas da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 283.***.***-02, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 29/07/2021, do veículo TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT, 2016/2017, placa GGA7018, RENAVAM nº 01106744907, na qual figura como compradora Dona Xica Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.***.***-0001/68, mediante uso de selo furtado nº 1053AA0545219, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 163/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

PROCESSO Nº 2023/18794 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício da Comarca de Rosário/MA, acerca do documento falso de identidade RG nº 058*****6-7, supostamente expedido em 28/06/2020, de Ediomar Ferrari, inscrito no CPF nº 074.***.***-10.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

PROCESSO Nº 2023/17809 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do cedente Cícero Pereira da

Silva, inscrito no CPF nº 563.***.***-87, em Termo de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações a Contrato de Consórcio, na qual figura como cessionário Paulo Roberto Mendonça Batista, inscrito no CPF nº 039.***.***-60, e como administradora o Consórcio Nacional Volkswagen – Adm. De Consórcio Ltda., inscrito no CNPJ nº 47.***.***/0001-04, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de sinal público, carimbos e etiqueta fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, o referido cedente não possui ficha de firma arquivada na Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 165/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escritania de Paz do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

PROCESSO Nº 2023/15335 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escritania de Paz do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Osvaldo Correia, inscrito no CPF nº 178.***.***-06, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.***.***-09, em Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 16/12/2015, e que tem como objeto o imóvel matriculado sob nº 15.729, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, tendo em vista a inexistência do número do selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava à época na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 166/2023

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE AURIFLAMA TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

[↑ Voltar ao índice](#)

TJSP - SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/03/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/03/2023, autorizou o que segue: PAULÍNIA (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 15 de março de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VINHEDO (FÓRUM) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 15 e 16 de março de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

CSM - Embargos de Declaração Cível nº 1113858-51.2021.8.26.0100/50000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1113858-51.2021.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargante: Marília Aparecida de Aquino Capelli - Embargado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - ARGUMENTOS QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - QUESTÕES PERTINENTES EXAURIDAS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Sonia Mello Freire (OAB: 73593/SP)

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 10/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000100-92.2023.8.26.0272; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Itapira; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000100-92.2023.8.26.0272; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jesus Paulina Meira Silva; Advogado: Claudio Roberto Lazari (OAB: 371702/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira; Apelada: Maria das Dores Quetglas

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 13/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1006225-47.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006225-47.2022.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: P. I. LTDA; Advogado: Mauricio Rehder Cesar (OAB: 220833/SP); Advogado: Pedro Afonso Kairuz Manoel (OAB: 194258/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P.

1004361-02.2022.8.26.0510; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Rio Claro; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004361-02.2022.8.26.0510; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Aristeu Bissoli Abdalla e outro; Advogado: Aucimar Momette (OAB: 243792/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro

Dúvida - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Marilena de Marco Rodrigues - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida suscitada para autorizar o registro

Processo 1016191-94.2023.8.26.0100 - Dúvida - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Marilena de Marco Rodrigues - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida suscitada para autorizar o registro. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: ENIVALDO DOS SANTOS SILVA (OAB 124689/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1023903-38.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Claudio Jose Rodrigues Faccini - Vistos. Fl. 25: A parte requerente noticia que, após a apresentação do presente pedido de providências, sobreveio a edição do Provimento CGJ nº 05/2023

Processo 1023903-38.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Claudio Jose Rodrigues Faccini - Vistos. Fl. 25: A parte requerente noticia que, após a apresentação do presente pedido de providências, sobreveio a edição do Provimento CGJ nº 05/2023, que regulamentou a matéria em debate (em especial, nos itens 10, 52.1 e 52.2, do Cap. XX, das NSCGJ). Com isso e diante da competência do Oficial do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos para apuração do remanescente do imóvel em procedimento de retificação de área, não possui mais interesse no prosseguimento do processo perante este juízo. Homologo, portanto, o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito com fundamento no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta via administrativa. Certifique-se desde logo o trânsito em julgado em razão da preclusão lógica do direito de recorrer e, feitas as anotações de estilo, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.C. - ADV: PEDRO PAULO REBEQUI (OAB 352911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0010150-17.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Aparecida de Freitas Gosmano e outros - Vistos

Processo 0010150-17.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Aparecida de Freitas Gosmano e outros - Vistos. Fls. 739/744 e 749: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - CP-82 - ADV: DANILO CUNHA FERREIRA (OAB 333924/SP), EUCARIS ANDRADE DE ALMEIDA (OAB 104901/SP), DAIANA DE ARAUJO COSME (OAB 264346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1012704-19.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fernando Santos de Queiros - Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, observando que, embora não seja possível o cancelamento da Av. 12 (artigo 250, inciso II, da Lei de Registros Públicos)

Processo 1012704-19.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fernando Santos de Queiros - Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, observando que, embora não seja

possível o cancelamento da Av. 12 (artigo 250, inciso II, da Lei de Registros Públicos), é possível a realização de nova averbação para notícia de que a situação da obra e a situação fiscal relativa a ela foram regularizadas perante a Receita Federal, o que implica restabelecimento da validade dos atos praticados por meio da Av. 07 da matrícula n. 132.462, o que também deverá ser averbado nas matrículas autônomas abertas em virtude da obra, observados, obviamente, os custos pertinentes na forma da lei. Regularize-se o polo passivo (fl. 01). Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: NAIR DA CONSOLACAO PACHECO (OAB 98498/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1115372-05.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - K.C.M. - Solicito a fineza da manifestação da ARPEN-SP nestes autos, acerca da expedição de certidões de inteiro teor solicitadas por terceiros, bem como, acerca da expressão referida nos autos encerrar elemento sensível

Processo 1115372-05.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - K.C.M. - Solicito a fineza da manifestação da ARPEN-SP nestes autos, acerca da expedição de certidões de inteiro teor solicitadas por terceiros, bem como, acerca da expressão referida nos autos encerrar elemento sensível. Consigno o prazo de quinze dias, bem como, o sigilo das informações pessoais existentes nos autos. Servirá a presente decisão como ofício. Int. - ADV: KELLI CRISTINA MENEZES (OAB 445026/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0009122-28.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - G.P.G. e outro - Vistos

Processo 0009122-28.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - G.P.G. e outro - Vistos, Manifeste-se a Sra. Oficial. Com o cumprimento, intime-se o Sr. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Comunique-se a presente deliberação à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. - ADV: GIAN PAOLO GASPARINI (OAB 416038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0009811-72.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - F.C. e outro - Vistos

Processo 0009811-72.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - F.C. e outro - Vistos, Pese embora conste à fl. 01 equívoco material de atribuição de representação contra o Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito Guaianazes, observo que trata-se de representação contra o Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianases, inexistindo, pois, atribuição ao 32º Subdistrito, o qual é Capela do Socorro. Assim, manifestese o Sr. Interino do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianases, Capital. Com o cumprimento, intime-se o Sr. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Comunique-se a presente deliberação, juntamente com cópia da fl. 01, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. - ADV: FABIO CIBOK (OAB 283665/SP)

